



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
 SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO
 TÉCNICA Nº005/2017-TJ**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2017-TJ, que entre si celebram o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS, na forma abaixo.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, sediado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.812.509/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA, brasileiro, casado, magistrado, residente e domiciliado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, portador da Carteira de Magistrado nº 358-TJ/AM e inscrito no CPF sob o nº 069.981.942-34, neste instrumento simplesmente denominado TJAM ou CESSIONÁRIO e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS, sediada na Cidade de Tonantins, Estado do Amazonas, à Rua da Paz, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 04.628.608-0001-16, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, residente e domiciliado na Cidade de Tonantins, Estado do Amazonas, portador do Registro Geral nº 0783208-7 LV. Cart. 7. Of. Manaus/AM, e inscrito no CPF sob nº 276.034.152-68, doravante denominada PREFEITURA ou CEDENTE, em conformidade com o que consta no Processo Administrativo Digital nº 2020/20872-TJ, doravante referido apenas por PROCESSO e o despacho autorizador exarado pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente do TJ/AM, celebram o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2017-TJ, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 005/2017-TJ, pelo período de 12 (doze) meses**, cujo objeto é a conjugação de esforços com vista à manutenção das atividades inerentes ao poder judiciário na cidade de Tonantins, através da disponibilização, sem ônus ao TJAM, pela PREFEITURA, de no mínimo, 04 (quatro) profissionais, para atuarem junto ao juízo do referido município.

Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 005/2017-TJAM

Av. André Araújo, s/nº, Aleixo - Manaus/AM - Tel.: 2129-6792 - E-mail: contratos@tjam.jus.br

Francisco Sales de Oliveira



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quarta do Acordo de Cooperação Técnica nº 005/2017-TJ fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 14 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 116, caput, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ADITIVO

4.1. O presente acordo não envolve transferência de recursos entre os celebrantes.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RATIFICAÇÕES

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

E, assim, por estarem às partes justas e acordadas, lavram e assinam este aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam seus jurídicos efeitos.

Manaus/AM, 12 de fevereiro de 2021.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Assinatura Digital

Sr. **FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA**
 Prefeito Municipal de Tonantins

TESTEMUNHAS (Assinatura digital)

Danielle de Lima Barros
 Apoio Operacional TJAM

Fernanda Caroline Pantoja Souza
 Apoio Operacional TJAM